



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 1153 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 272/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Declara vago o cargo ocupado pela Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **Declarar Vago**, por motivo de aposentadoria a partir 15.10.2024, o Cargo de Odontólogo, Símbolo - SES-914, ocupado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ROSEMEIRE CANCELIERI CARDOSO**, matrícula nº. 429/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, nos Termos do Artigo 57, Inciso VII, da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 15.10.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.10.2024).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

IPREFSUL

PORTARIA Nº 024 de OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre requerimento de benefício de pensão por morte da segurada que especifica e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto Municipal Previdência Social Dos Servidores de Fatima Do Sul - MS - IPREFSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 970/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - INDEFERIR o requerimento formulado pelo reclamante Wilson Gomes da Silva, referente a solicitação do benefício de pensão da segurada Maria Alves da Silva. (019/2024).

Artigo 2º - Fica o reclamante notificado através da presente portaria, sendo concedido 5 dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, para apresentar recurso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fátima do Sul - MS, 24 de outubro de 2024.

CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE - IPREFSUL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N.º 014/24 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Constitui Comissão especial para efetuar levantamento patrimonial e a reavaliação dos bens da Câmara Municipal de Fátima

do Sul”.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de ser feita a conferência da escrituração dos bens existentes, para quando da elaboração do balanço geral do exercício incluir inventário em todos os bens, disposto no parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o constante do parágrafo 3º do Artigo 106 da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que permite a reavaliação dos bens móveis e imóveis, medida que se impõe in casu, dado que os valores dos bens móveis da Câmara Municipal estão aquém da realidade de valor real, o que enseja na apresentação de distorções no saldo patrimonial.

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão especial composta pelos servidores **Jairo Balduino Leite**, Assistente de Administração, **Rafaela Vessani Aiala**, Assistente de Administração e **Sandro Lucio Gomes Moreira**, Telefonista, para sob a presidência do primeiro, procederem com o levantamento patrimonial dos bens móveis da Câmara Municipal.

Art. 2º. A reavaliação dos bens tomará por base o valor de mercado, observada a necessária depreciação, se for o caso, considerando-se o tempo de uso, vida útil do bem, o estado de conservação e outros fatores que possam influir no valor do bem.

Art. 3º. A Comissão especial constituída no artigo 1º terá o prazo de até 31 de dezembro de 2024 para a conclusão dos trabalhos, inclusive quanto ao emplacamento dos bens.

Art. 4º. Os serviços prestados pela Comissão de que se trata este ato, serão considerados relevantes, sem ônus financeiro para a Câmara Municipal.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão á conta de dotações próprias consignadas no orçamento do vigente exercício.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costumes, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS. EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ERMESON CLEBER MENDES

Presidente

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO
DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA Nº 001/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Contratação, torna pública a abertura de inscrições de Profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul para o sorteio de membros para a composição da Subcomissão Técnica, prevista na Lei 12.232/2010 e em conformidade com as disposições do Edital.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: Até dia **08/11/2024** – **12h**, sendo que os interessados poderão solicitar o Edital de Chamamento Público no endereço de email: **camarafatima-dosul@gmail.com** ou na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS, sito a Rua Tenente Antônio João Nº 1079 – Centro, neste Município.

Fátima do Sul/MS, 24 de outubro de 2024.

Ermeson Cleber Mendes
Presidente da Câmara Municipal